



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
GESTÃO 2021 / 2024

DECRETO Nº 036/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõem sobre Homologação do Concurso Público Edital nº 001/2022, referente ao cargo de Guarda Civil Municipal para cadastro reserva e futuras contratações e da outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o processo administrativo relativo ao Concurso Público atende o disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem como às exigências contidas na Cartilha do Concurso do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO Ofício nº 218/2023 de 1º de dezembro de 2023, solicitando abertura de vagas para cadastro reserva e futuras contratações;

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as etapas de provas e apreciados os recursos do certame e em especial o Curso de Formação;

CONSIDERANDO que foram publicados os resultados finais do concurso público;

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Sanclerlândia, para o cargo de Guarda Civil Municipal, conforme lista dos candidatos aprovados e classificados constantes no ANEXO ÚNICO, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - O concurso terá validade de dois anos conforme os termos da Constituição Federal em seu art. 37, inciso III e demais legislações vigentes, considerando sua primeira homologação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
GESTÃO 2021 / 2024
ANEXO ÚNICO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL e CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS - complementar

[cargo de GCM]

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	CPF	PROVA	SRU	BFI	COR	TAF	AOF	PONTOS	POSIÇÃO
0000153	THIAGO ANDRADE SILVA	11/08/1999	###.###.091-08	81	5	4	4	13	8,4	102,40	1º
0000119	ROBERTO GLAUTIONE LOPES BARBOSA	23/07/1982	###.###.921-34	78	5	4	5	14	8,2	100,20	2º
0000963	MACOOLLIN KALKYN RODRIGUES MACIEL	04/04/1994	###.###.821-10	79	5	3	4	12	8,2	99,20	3º
0000381	VANTUIR JUNIOR SILVA MALAQUIAS	22/06/1995	###.###.071-44	76	5	4	5	14	8,4	98,40	4º
0001331	FERNANDO WAGNER SIQUEIRA	16/03/1985	###.###.611-06	76	5	5	4	14	8,6	97,60	5º
0001164	JOAO VICTOR AZEVEDO SILVA	04/09/1998	###.###.211-09	74	5	4	5	14	8,6	96,60	6º
0000230	JOÃO PEDRO TAVARES DUTRA	05/02/2000	###.###.951-44	76	5	3	3	11	9	96,00	7º
0001160	VICTOR HUGO AMORIM BOTELHO	12/05/1988	###.###.221-30	74	5	2	2	9	9,6	92,60	8º
0000677	THIAGO MARTINS CORREIA	17/04/1989	###.###.511-32	72	5	3	3	11	8	91,00	9º
0001339	LUCAS LEÃO PINHEIRO	18/12/1989	###.###.571-61	71	5	2	3	10	9,4	90,40	10º
0000298	MAGNIEL PERES LEITE	18/02/1998	###.###.731-56	70	5	2	3	10	9	89,00	11º

Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal